ÍNDICE

Corregedoria Geral 4
Secretaria de Gestão de Pessoas 5
Secretaria de Serviços Legislativos 7

MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente**: Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1° Vice Presidente**: Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2° Vice Presidente**: Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3° Vice Presidente**: Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1° Secretário**: Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2° Secretário**: Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3° Secretário**: Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4° Secretário**: Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5° Secretário**: Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6° Secretário**: Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Adenilson Rocha (Adenilson Aparecido Firmino da Rocha) - PSDB
- Dr. Arnaldo (Arnaldo Xavier Oliveira Junior) - PP
- Edcley Coelho (Edclay Lopes Coelho) - PSB

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 10/2025/CG/ALMT.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, *caput*, da Constituição Estadual, e pelos artigos 28 e 32, II, "f", ambos do Regimento Interno desta ALMT, com fulcro nos artigos 170, 171 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Antonio Dornellas Filho,** Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente; **Álvaro Gonçalo de Oliveira,** Procurador da ALMT, matrícula 26497, como membro; e **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41626, como membro/secretário, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **B.C.C.C.**, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo SGED n.º 2025310045195, bem como os fatos conexos que sobrevierem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

PORTARIA Nº 11/2025/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, caput, e pelos artigos 28 e 32, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno desta ALMT, com fulcro nos artigos 170, 171 da Lei Complementar n° 04/1990

Art. 1° - Determina, com fulcro no art. 174 da LC 04/1990, o afastamento preventivo por 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, do servidor **B.C.C.C**., com as devidas repercussões administrativas, a fim de que não venha influir na apuração da irregularidade que ensejou este afastamento.

Art. 2° - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática de atos inerentes à sua defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2025.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 116/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEONIR PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 5071, 30 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, nos termos do artigo nº 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 609/2025, de 08/05/2025, do ISSSPL, e Protocolo nº 2025215578761, de 05/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 117/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VANDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9088, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 15/04/2016 a 14/04/2021, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, conforme consta no Protocolo 2025222659869 de 07/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 118/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CRISTIANY KATIA DA SILVA CANAVARROS**, matrícula nº 47532, o direito de usufruir de 4 (quatro) dias de dispensa do trabalho, no dia **22/04/2025, 23/04/2025, 24/04/2025 e 25/04/2025**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 20255988450510, datado de 29/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 119/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GERUSA ADELINA DE ARRUDA**, matrícula nº 41296, o direito de usufruir de 3 (três) dias de dispensa do trabalho, no dia **09/05/2025, 12/05/2025 e 13/05/2025**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2025822426172, datado de 24/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 121/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JULIANO GRACIANO DE PAIVA, matrícula nº 41679, 15 (quinze) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01/10/2015 a 30/09/2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 26/05/2025 a 09/06/2025, conforme consta no Protocolo 2025848311663 de 23/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 122/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARISA CRISTINA NUNES RONDON, matrícula nº 41503, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 04/05/2015 a 03/05/2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 22/05/2025 a 20/06/2025, conforme consta no Protocolo 2025897199795 de 24/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Henrique Lopes do Nascimento no cargo de Deputado Estadual da Vigésima Legislatura.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, na Sessão Plenária Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Valdir Barranco, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52 do Regimento Interno, e das Resoluções nos 10.023 e 10.024, de 2025, foi convocado para prestar compromisso e tomar posse na 20ª Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, o Senhor Henrique Lopes do Nascimento, diplomado segundo suplente de Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores, conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT. Abertos os trabalhos, foi solicitada ao empossado a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, a Presidência convidou o empossado para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, em conformidade com o art. 9º do Regimento Interno, proferir o seguinte juramento: “Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso”. Ato contínuo, a Presidência declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Henrique Lopes do Nascimento, que recebeu os cumprimentos da Presidência, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pelo Deputado empossado.

as) Presidente - Deputado Júlio Campos

as) 1º Secretário – Deputado Dr. João

as) 2º Secretário - Deputado Adenilson Rocha

Empossado:

Henrique Lopes do Nascimento (PT)

Esse documento foi assinado por

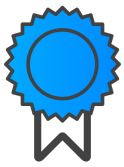	**Signatário**	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed May 14 22:30:58 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)